

PORTARIA Nº 123 DE 07 DE ABRIL DE 2026
GABINETE DO PREFEITO

“Concede licença para Acompanhamento de Familiar”

MICHELE SBRUZZI GODOI, Prefeita em Exercício de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Conceder licença para acompanhamento de familiar, por motivo de doença, à servidora pública municipal Sra. MARIA JANETE DE CAMPOS, no período de 06/04/2026 a 20/05/2026, conforme art. 52, X, § 5º, letra “c” da Lei Municipal nº 624/2003, acrescido da Lei Municipal 697/2003 de 24 de dezembro de 2003.

Art.2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/04/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 07 de abril de 2026.

MICHELE SBRUZZI GODOI
Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda